



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 199/2025/CA-EBSEH

Brasília, 24 de março de 2025.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43

ATA DA 199ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. 43 do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 24 de março de 2025, às 14:00 horas, de forma híbrida, com participação presencial, na Sala da Presidência, da Sede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, CEP 70.308-200, Brasília, Distrito Federal, e em meio eletrônico, via plataforma *Microsoft Teams*, com fundamento no que dispõe o art. 42, § 2º (parágrafo segundo), do Estatuto Social da Ebserh.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com a participação dos membros do Conselho de Administração (CA): Adalton Rocha de Matos, representante do Ministério da Educação (MEC), Presidente do Conselho; Leonardo Osvaldo Barchini Rosa, representante do MEC; Ademar Arthur Chioro dos Reis, Presidente da Ebserh; Nilton Pereira Júnior, representante do Ministério da Saúde (MS); Milton de Arruda Martins, membro independente indicado pelo MS; e Alailson Rocha Santana, representante dos empregados. Registradas as ausências justificadas da representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), Lena Vânia Carneiro Peres; e da representante da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), Sandra Regina Goulart Almeida.

III. REGISTRO DE PRESENCAS: Marcus Vinicius de Azevedo Braga, Auditor Adjunto; Larissa Lôbo Ramos, Consultora Jurídica substituta; Silvana Souza da Silva Pereira, Chefe de Gabinete da Presidência; Luciana de Gouvêa Viana, Diretora de Gestão de Pessoas; e Miriam da Silva Viana, Assistente Administrativa, da Secretaria-Geral, da Presidência. Na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, da Presidência.

IV. PAUTA:

- 1) Processo 23477.007687/2025-70: Remuneração dos dirigentes estatutários da Ebserh, para o período de abril/2025 a março/2026; e
- 2) Processo 23477.004187/2025-86: Quadro de pessoal da Ebserh: aditamento para implantação e gestão do Hospital Universitário dos Servidores do Estado do RJ.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

- 1) **Processo 23477.007687/2025-70.** Trata-se de proposta de **remuneração dos dirigentes estatutários da Ebserh**, compreendendo os membros da Diretoria Executiva (Direx), do Conselho de

Administração (CA), do Conselho Fiscal (CF) e do Comitê de Auditoria (Coaud), para o período de abril de 2025 a março de 2026, considerando as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (Sest-MGI), conforme Ofício SEI nº 25738/2025/MGI. A matéria é apreciada anualmente, no âmbito da Diretoria Executiva, com encaminhamento ao CA, para posterior deliberação em Assembleia Geral Ordinária (AGO). Na documentação que compõe os autos do Processo 23477.007687/2025-70, a Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), incluiu o Voto-SEI nº 2/2025/CAP/DGP, em que constam informações detalhadas sobre a matéria. Na contextualização da demanda, registrou-se que o referido Ofício da Sest-MGI, no que diz respeito à recomposição de honorários, estabeleceu o limite de 4,83% (quatro inteiros e oitenta e três centésimos percentuais) para eventuais reajustes. Isto posto, foi elaborada a proposta conforme análise técnica da DGP, com os seguintes valores anualizados:

- a. honorários fixos: R\$ 2.980.295,05 (dois milhões, novecentos e oitenta mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinco centavos);
- b. gratificação natalina: R\$ 248.357,92 (duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos);
- c. gratificação de férias: R\$ 87.919,14 (oitenta e sete mil, novecentos e dezenove reais e quatorze centavos);
- d. quarentena: R\$ 1.490.147,53 (um milhão, quatrocentos e noventa mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos);
- e. Programa de Remuneração Variável Anual (RVA) dos membros da Direx: R\$ 372.536,88 (trezentos e setenta e dois mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos);
- f. auxílio alimentação: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Ademais, registrou-se que, considerando que a remuneração dos Conselheiros equivale a 10% (dez por cento) da remuneração média dos dirigentes, a remuneração para os membros do CA, CF e Coaud foi reajustada na mesma proporção, integralizando os seguintes valores anualizados:

- i. Conselho de Administração: R\$ 322.864,99 (trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos);
- ii. Conselho fiscal: R\$ 121.074,37 (cento e vinte e um mil, setenta e quatro reais e trinta e sete centavos);
- iii. Comitê de Auditoria: R\$ 121.074,37 (cento e vinte e um mil, setenta e quatro reais e trinta e sete centavos).

Em síntese, o valor total da proposta de remuneração dos(as) administradores(as) da Ebserh, bem como dos membros do CF e Coaud, para o período de abril de 2025 a março de 2026, é de R\$ 6.293.561,38 (seis milhões, duzentos e noventa e três mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos). O processo administrativo foi adequadamente instruído, com a documentação pertinente e manifestação das áreas competentes, inclusive do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR), conforme destacado no Ofício SEI nº 25738/2025/MGI, da Sest-MGI, que concluiu pela pertinência da proposta em questão.

- Em atenção ao disposto no art. 55, inciso X, do Estatuto Social da Ebserh, o assunto foi previamente deliberado pela Diretoria Executiva, no âmbito das respectivas competências, em sua 675ª reunião extraordinária, realizada em 19 de março de 2025, com encaminhamento ao CA e posteriormente à Sest-MGI, conforme conta no Boletim de Voto - Diretoria Executiva - SEI nº 9/2025/DE, que consta nos autos do Processo 23477.007687/2025-70.

- Aprovada, por unanimidade, no âmbito das respectivas competências, a proposta de remuneração dos dirigentes estatutários da Ebserh (Diretoria Executiva, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria), referente ao período de abril de 2025 a março de 2026, conforme informações que constam nas planilhas elaboradas pela DGP, com encaminhamento à Sest-MGI e à Assembleia Geral Ordinária. Editada a Resolução do CA nº 284/2025, referente a esta deliberação.

2) Processo 23477.004187/2025-86. A DGP apresentou **proposta de solicitação de aditamento ao quadro de pessoal unificado da Ebserh, em decorrência da implantação e futura gestão do Hospital Universitário dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro (HUSE)**, com encaminhamento à Sest-MGI, para análise. Na contextualização da matéria, lembrou-se da celebração de Acordo de Cooperação Técnica (ACT), em novembro de 2024, entre o Ministério da Saúde (MS), a Ebserh e a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio), tendo como objeto a implantação do novo HUSE, decorrente da fusão do Hospital Federal dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro (HFSE) e do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG), a ser gerido pela Ebserh. Na sequência, foram destacados os principais fatos concernentes ao assunto, no período de novembro de 2024 a fevereiro de 2025, a saber: instituição de grupo de trabalho, com reuniões e elaboração de relatório situacional; visita técnica às unidades hospitalares (HFSE e HUGG); elaboração de relatório do perfil assistencial; discussões sobre o dimensionamento de pessoal; alinhamentos internos sobre plano de transição; elaboração de documentos para instrução processual, de acordo com orientações da Sest-MGI. Ressaltou-se a **metodologia de dimensionamento de pessoal**, que leva em consideração aspectos da assistência, do ensino, pesquisa e inovação, além do índice de segurança técnico, legislações aplicáveis e questões de administração e governança. Ademais, tal trabalho é realizado de acordo com o **perfil assistencial** conduzido pela Diretoria de Atenção à Saúde (DAS), o qual apresenta o seguinte contexto: 472 (quatrocentos e setenta e dois) leitos de internação, sendo 69 (sessenta e nove) leitos de observação; produção ambulatorial de cerca de 40.000 (quarenta mil) consultas, dentre médicas e multiprofissionais; 141.842 (cento e quarenta e uma mil, oitocentas e quarenta e duas) internações hospitalares ao ano; habilitações para assistência de alta complexidade cardiovascular e em traumatologia ortopedia; videocirurgias; procedimentos diagnósticos e terapêuticos; 141 (cento e quarenta e um) serviços cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), sendo destaque nas áreas de Oncologia e Atenção a Doenças Sexualmente Transmissíveis/HIV/AIDS. Informou-se sobre a projeção de leitos de internação (clínicos, cirúrgicos, obstétricos, hospital dia, UTI, de observação), com a indicação dos tipos e quantidades, bem como sobre o dimensionamento de pessoal proposto, considerando os grupos de cargos da Ebserh e os profissionais ativos do HFSE e do HUGG. Dessa forma, do total dimensionado, após dedução dos trabalhadores ativos nas duas unidades hospitalares, e levando-se em consideração a necessidade de aditamento de cargos comissionados (CCs) e funções gratificadas (FG), verificou-se a necessidade de **1.278 (um mil, duzentas e setenta e oito) vagas**, na presente proposta a ser encaminhada à Sest-MGI, distribuídas da seguinte forma: 1.097 (um mil, noventa e sete) vagas de profissionais assistenciais; 161 (cento e sessenta e um) profissionais administrativos; e 20 (vinte) CCs e FGs. Os valores referentes às despesas de pessoal e benefícios totalizam o montante de R\$ 8.612.277.872,00 (oito bilhões, seiscentos e doze milhões, duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais). A DGP destacou que se trata de equipe mínima para o funcionamento do futuro HUSE, após fusão do HFSE e HUGG, e atendimento aos pacientes de maneira eficiente e segura. O processo administrativo foi instruído com a documentação necessária e manifestação das áreas competentes, consoante orientação da Sest-MGI.

- O Presidente da Ebserh, Arthur Chioro, informou sobre prioridade no encaminhamento do assunto por parte do MS, MEC e da Ebserh, conforme pactuado entre as partes, de modo que foram adotadas as diligências pertinentes para envio do processo para análise da Sest-MGI.

- O Conselheiro representante do MS, Nilton Pereira Junior, reforçou o apontamento do Presidente da Ebserh no que tange à priorização da matéria no MS e agradeceu pelos esforços envidados pela Diretoria Executiva da Ebserh.

- O Conselheiro representante dos empregados da Ebserh, Alailson Rocha Santana, indagou se levou-se em consideração, na instrução processual, o reajuste salarial decorrente do Acordo Coletivo de

Trabalho (ACT) e a possível alteração do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS), conforme proposta encaminhada anteriormente à Sest-MGI.

- A Diretora de Gestão de Pessoas, Luciana de Gouvêa Viana, respondeu afirmativamente em relação ao reajuste salarial previsto no ACT, contudo não foi considerada a alteração do PCCS, pois aguarda-se manifestação da Sest-MGI em relação à proposta encaminhada.

- Em atenção ao disposto no art. 55, inciso X, do Estatuto Social da Ebserh, o assunto foi previamente deliberado pela Diretoria Executiva, no âmbito das respectivas competências, em sua 674ª reunião, realizada em 18 de março de 2025, com encaminhamento ao CA e posteriormente à Sest-MGI, conforme consignado na Resolução nº 1.185/2025, da Diretoria Executiva.

- Aprovada, por unanimidade, no âmbito das respectivas competências, a proposta de aditamento ao quadro de pessoal da Ebserh, em razão da implantação e gestão do Hospital Universitário dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro, vinculado à Unirio, com encaminhamento à SEST-MGI, para análise e manifestação. Editada a Resolução do CA nº 285/2025, referente a esta deliberação.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos membros do CA participantes da reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

ADALTON ROCHA DE MATOS

MEC

Presidente

LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA

MEC

ARTHUR CHIORO

Presidente da Ebserh

NILTON PEREIRA JÚNIOR

MS

MILTON DE ARRUDA MARTINS

Membro independente MS

ALAILSON ROCHA SANTANA

Representante dos empregados

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Adalton Rocha de Matos, Presidente do Conselho**, em 16/04/2025, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Chioro, Conselheiro(a)**, em 17/04/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milton de Arruda Martins, Conselheiro(a)**, em 21/04/2025, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alailson Rocha Santana, Conselheiro(a)**, em 21/04/2025, às 20:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Osvaldo Barchini Rosa, Conselheiro(a)**, em 28/04/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 12/05/2025, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Pereira Júnior, Conselheiro(a)**, em 13/05/2025, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48777532** e o código CRC **91323E81**.

Referência: Processo nº 23477.010918/2025-22 SEI nº 48777532